



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 205/2021

**Assunto:** Estudos para implantação de Centro Municipal de Atenção ao Diabético.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o diabetes é a sétima doença que mais mata ao redor do mundo;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, mais de 12 milhões de pessoas vivem com a doença no país;

**CONSIDERANDO** que o diabetes mellitus é uma doença crônica causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que tem a função de quebrar as moléculas de glicose (açúcar) e transformá-las em energia;

**CONSIDERANDO** que a doença pode causar o aumento da glicemia no sangue e as altas taxas podem levar a complicações no coração, artérias, nos olhos, rins e nervos e, em casos mais graves, pode levar à morte;

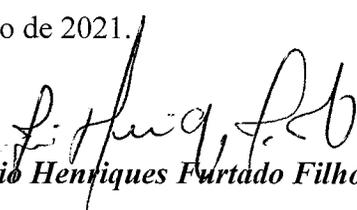
**CONSIDERANDO**, ainda, que, apesar de o diabetes ser uma doença crônica, o paciente pode levar uma vida saudável quando acompanhado de perto.

Assim, por todo o exposto, solicito que o Executivo Municipal analise a viabilidade de se criar um Centro Municipal de Atenção ao Diabético (CMAD), composto por uma equipe multidisciplinar (endocrinologista, nutricionista, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, farmacêutico e podólogo), treinada para acolher, atender e prestar assistência ao paciente com diabetes, melhorando sua qualidade de vida.

No CMAD, os pacientes teriam acesso a um atendimento integral, recebendo tratamento e acompanhamento ambulatorial, bem como conscientização e orientação sobre os cuidados necessários para controle da doença, o que ajudaria a diminuir o desenvolvimento de patologias e complicações decorrentes do diabetes.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

  
Vereador Írio Henriques Furtado Filho